



EDITAL

N.º 17/2021-2025

**Assembleia
Municipal**

Sessão Ordinária de Fevereiro 2023

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

ami@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 627

NIPC: 506 920 887

PAULO ALEXANDRE DE AGUIAR PINTO MATOS DOS SANTOS, **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ílhavo**, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no **dia 10 de fevereiro de 2023** (sexta-feira), **pelas 21h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município, se realizará a **Sessão Ordinária de Fevereiro** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1. **"Designação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Ílhavo, para o triénio 2020-2023 (alínea i), do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 142/2015)"**. Ato deliberativo: eleição.

Ponto 2. **"Relatório Anual de Avaliação das Atividades da CPCJ - 2022"**. Ato deliberativo: tomar conhecimento.

Ponto 3. **"Comunicação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, de 01NOV2022 a 31DEZ2022"**. Ato deliberativo: apreciação.

Ponto 4. **"Demonstração do desempenho orçamental e 1.ª revisão para integração do saldo de gerência de 2022"**. Ato deliberativo: aprovação.

Ponto 5. **"Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM)"**. Ato deliberativo: aprovação.

Ponto 6. **"4.º Relatório de Execução dos Protocolos de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia - 2022"**. Ato deliberativo: tomar conhecimento.

Ponto 7. **"Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Jovem de Ílhavo de 14 de dezembro de 2022"**. Ato deliberativo: tomar conhecimento.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que será afixado nos respetivos locais de estilo.

Ílhavo e Paços do Município, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos

Nos termos do artigo 28.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá **no dia 17/02/2023 (6.ª feira), à mesma hora e no mesmo local.**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.